



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. São Paulo, 1490 -
Centro

Telefone



69 3642-2350

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00hs às 13:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 010/SUPEL/2024 , AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS DE COZINHA GLP 13 QUILOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 010/SUPEL/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 1961/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. e demais legislação aplicável, destinado a **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GAS DE COZINHA GLP 13 QUILOS - COMPOSIÇÃO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 QUILOS**, autorizado através do **Processo administrativo nº. 1144/SEMSAU/2024**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 24/10/2024**. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das **08h00min do dia 30/10/2024**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)**. Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de outubro de 2024.

Autorizado por:

Luís Carlos Moraes Alfaia

Pregoeiro/Agente de

ContrataçãoDecreto

Municipal nº 1961/2024

Portaria nº 107/SEMUG/2024

Portaria nº 108/SEMUG/2024

Elaborado por:

Junior Procópio de Oliveira

Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta

Portaria nº 111/SEMUG/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C06D-9B1D-E625-7135-5C62> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C06D-9B1D-E625-7135-5C62



Hash do Documento

ca39220303a0b26fa6f1a9315faa6f03d24b4282404bb0a2c0079a11eae59d76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/10/2024 11:33 UTC-03:00